CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29/12/00

Lacerda
FUNCIONÁRIO

DATA 20/03/84

PROJETO DE LEI Nº 0028/84

ASSUNTO

Denomina de Rua Nenem Gonçalves Barreira a artéria que indica

VEREADOR: Mário Nunes

LEI Nº 5854 DE 04/06/84

DIOM Nº 7933 DE 18/07/84

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5854 DE 04 DE JULHO DE 1984

DENOMINA DE RUA NENEM GONÇALVES BARREIRA A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART.1º- FICA DENOMINADA DE RUA NENEM GONÇALVES BARREIRA, EM HOMENAGEM À SRA RAIMUNDA GONÇALVES BARREIRA, A ARTÉRIA, SEM DENOMINAÇÃO, SITUADA NO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR (ALAGADIÇO NOVO) PARTINDO DA RUA ARARIPE JÚNIOR ATÉ O SEU FINAL.

ART.2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE julho DE 1984.

DR. JOSÉ FIUZA GOMES
PRESIDENTE

Ao Vereador [illegible]
para relatar
Em: 11-5-84
Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 21/3/1984
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 028 /84

DENOMINA DE RUA NENEM GONÇALVES BARREIRA A ARTÉRIA QUE INDICA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 11/5/1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART.1º-FICA DENOMINADA DE RUA NENEM GONÇALVES BARREIRA, EM HOMENAGEM À SRA RAIMUNDA GONÇALVES BARREIRA, A ARTÉRIA, SEM DENOMINAÇÃO SITUADA NO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR (ALAGADIÇO NOVO) PARTINDO DA RUA ARARIPE JÚNIOR ATÉ O SEU FINAL.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE MARÇO DE 1984.

Aprovado em 2a. discussão
Em 16/5/1984
PRESIDENTE

VEREADOR - MÁRIO NUNES

* COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 16/5/1984
Presidente

JUSTIFICATIVA E CROQUIS ANEXOS

BIOGRAFIA.

NENEN GONÇALVES BARREIRA.

Raimunda Gonçalves Barreira, nasceu no Crato, aos 09 de setembro de 1912 e faleceu em Fortaleza a 24 de maio de 1974, aos 62 anos de idade. Apelidada por NENEN, pelos irmãos, assim era conhecida e gostava de ser tratada.

Era filha do casal Major José Gonçalves e de D. Judith de Norões Gonçalves.

Estudou e diplomou- se Professora, em 1931, no Colégio Sta. Teresa de Jesus, do Crato, do qual era Diretora a Madre Ana Couto, cujo curso fez todo com Distinção, tendo sido a Oradora da turma.

Após diplomar- se foi nomeada Professora, tendo lecionado no Grupo Escolar do Crato, sendo Diretora a competente Professora Josefa Mendes de Carvalho (D.Zezinha).

Concluiu os seguintes cursos: Higiene, Educadoras Enfermeiras, Contador, 4º Curso de Orientação Psicopedagógica Infanto-Juvenil, 1ºSimpósio de Relações Públicas do Ceará, Psicologia da Neurose e Personalidade Sadia, Divulgação Cultural sobre Fundamentos Biológicos da Educação do Adolescente e Crise de Sobrevivência da Família.

Casada com o Engenheiro Agrônomo Dr.INÁCIO ELLERY BARREIRA, em 15 de janeiro de 1934, residiu em Teresina - Piauí, em Forquilha - Sobral (Ce.) e, de 1941 até a data do seu falecimento, nesta Capital.

Do citado consórcio nasceram os seguintes filhos: INÁCIO Gonçalves Barreira, diplomado em Administração e Relações Públicas pela Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro, funcionário do Ministério do Interior (Minter), exercendo o cargo de Coordenador da SEMA, casado com Dona Maria Socorro Carvalho Barreira, residentes em Brasília; JUDITE Gonçalves Barreira Cunha, Professora, casada com o Dr. Raimundo Cunha de Oliveira, Professor e Médico Veterinário; JOSÉ Gonçalves Barreira, Engenheiro Agrônomo, funcionário da EPACE, casado com a Dra. Maria Lêda Fontenele Barreira, Advogada; ANTÔNIO Gonçalves Barreira, Universitário, casado com Dona Rejane Barreto Gonçalves Barreira e CÓRA Gonçalves Barreira, Socióloga, funcionária da CEPA, solteira.

Deixou os seguintes netos: Cármen Virgínia, Inácio Neto, Carla Virgínia, Fernando Antônio, Fernando Eduardo e Córa Virgínia, filhos de

Inácio; Redonarck, filho de Judite; Gustavo José, Maria Alzira, Tiberio e Tiago, filhos de José; Bruno e Angélica, filhos de Antônio.

Dona Nenen, era dotada de raras qualidades de espírito, inteligência, perspicácia, sinceridade, desinibida, caridosa, enfim bonissima de coração e de excelsas virtudes.

Católica praticante e de uma fé inabalável era assídua às missas, às primeiras sextas - feiras e aos retiros. Fazia parte da Associação das Senhoras de Caridade das Irmãs de Caridade e das Irmãs do Cenáculo. Cooperava com as religiosas em obras de caridade e praticava a verdadeira peregrinação percorrendo os subúrbios mais pobres de Fortaleza, auscutando as necessidades dos seus habitantes e levando- lhes sua palavra de conforto e solidariedade cristã. Graças ao seu trabalho diuturno em benefício da pobreza, muitos moribundos receberam o conforto da confissão e vários casamentos de casais que viviam irregularmente se realizaram, conseguindo certidões de batismo até em outros Estados.

Enfim, a sua passagem aqui naterra foi, realmente, bastante marcante, em especial pelo espírito de solidariedade humana de que era dotada a toda prova, capaz de sacrificar a própria saúde para praticar a caridade e o bem.

A lacuna deixada com o desaparecimento de D.Nenen Gonçalves Barreira é incalculável.

Graças a sua autenticidade consubstancial no seu temperamento ímpar, o seu modo de ser e de agir refletiram- se de modo tão acentuado no círculo da sua família e dos seus parentes e amigos a ponto de dizer- se que todos aqueles que tiveram a ventura de com ela conviver jamais a esquecerão.

Nada mais justo, pois, do que homenagear a sua memória denominando de Dona Nenen Gonçalves Barreira à rua que passa do lado nascente do imóvel que lhe pertencia, ainda de propriedade dos seus herdeiros, situada no loteamento "Parque José de Alencar", distrito de Messejana, fica confronte à "Casa de José de Alencar", artéria tem a direção Norte- Sul, sendo a segunda a partir da Avenida Pe. Guilherme Wassen (Perimetral), de quem se dirige para o poente (croqui anexo).

05.03.84

Dispensado de impressão e Interstício
Em 11 / 5 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 06/84
AO PROJETO DE LEI Nº 028/84

O VEREADOR MARIO NUNES SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO, O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE RUA NENEM GONÇALVES BARREIRA A ARTÉRIA QUE INDICA".

A HOMENAGEM É JUSTA VISTO QUE A HOMENAGEADA FOI EM VIDA, EXEMPLO DE DIGNIDADE, RESPONSABILIDADE E AMOR AO TRABALHO. SEU ESPIRITO DE SOLIDARIEDADE E AMOR AO PRÓXIMO FORAM VIRTUDES QUE ELA CULTIVOU ATÉ O FIM DE SEUS DIAS, AJUDANDO SEMPRE OS MAIS NECESSITADOS.

A JUSTIFICATIVA ANEXA É BASTANTE ESCLARECEDORA E ASSIM SENDO ESTA COMISSÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS MÉRITOS DA ILUSTRE PROFESSORA, MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE maio DE 1984.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº028/84.

APROVADO EM 22/05/84 Presidente

DENOMINA DE RUA NENEM GONÇALVES BARREIRA A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICA DENOMINADA DE RUA NENEM GONÇALVES BARREIRA, EM HOMENAGEM À SRA. RAIMUNDA GONÇALVES BARREIRA, A ARTÉRIA, SEM DENOMINAÇÃO, SITUADA NO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR (ALAGADIÇO NOVO) PARTINDO DA RUA ARARIPE JÚNIOR ATÉ O SEU FINAL.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE maio DE 1984.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 966/84

Fortaleza, 04 de julho de 1984

Senhor Prefeito:

Estamos remetendo, para conhecimento de V. Exa. cópia da Lei Nº 5.854/84, devidamente promulgada.

No ensejo, apresento a V. Exa. protestos de elevado apreço e consideração.

José Firuza Gomes
Presidente

Exmo. Sr.
Dep. Federal Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal
N E S T A /

prefeitura municipal de fortaleza
gabinete do prefeito

Fortaleza, em 26 de junho de 1984. OFÍCIO Nº 1262

Senhor Presidente:

Por não terem sido sancionados, nem vetados, pelo Senhor Prefeito Municipal, devolvo a V.Exa., com o presente, os autógrafos de lei abaixo indicados:

"Denomina de Rua Nenem Gonçalves Barreira a artéria ' que indica".

"Denomina de Arthur Façanha a artéria que indica".

No ensejo, reitero a V.Exa. protestos de elevada consideração.

Engº Joaquim Costa Rolim
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Ao
Exmo.Sr.
VEREADOR JOSÉ FIÚZA GOMES
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Antonnele Bezerra nº 280
60.000 - FORTALEZA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 744-83

Fortaleza, 23 de maio de 1984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" denomina de Rua Nenem Gonçalves Barreira a artéria que indica"

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. Cesar Cals Neto

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA.

SQJ